DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.366 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 - 42 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 084/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 84/2025/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) André Luiz Amos Ferreira - Matrícula nº 114771274 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato n° 84/2025/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n° 176/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES II LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor (a) Maurio Ribeiro Pedroso - Matrícula nº 114762162-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Rodrigo dos Santos Lima - Matrícula nº 671281783-1, e fica designado o servidor (a) Márcio Justino Vila Nova de Souza - Matrícula nº 114771527 - 1, para atuar como Gestor Suplente a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 168/2025, de 13 de Março de 2025, publicado no D.O.M. n° 6.342, do dia 20 de Março de 2025, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 24 de Abril de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luís de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 39/2025/SEMOP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.° 088/2025/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado, conforme previsão do Decreto nº 183 de 19 de março de 2025 o servidor JOÃO VITOR RODRIGUES MIRANDA, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 088/2025/DL/PMD - Concorrência Eletrônica nº 007/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que versa a execução das obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas das regiões nordeste, leste, sul e oeste, no Município de Dourados/MS (LOTE 01 - Altos do Indaiá (parte) - Setor 02), com recursos do Convênio nº. 910723/2021/SUDECO e contrapartida do município.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jorge Luís de Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº. 40/2025/SEMOP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.° 090/2025/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado, conforme previsão do Decreto nº 183 de 19 de março de 2025 o servidor JOÃO VITOR RODRIGUES MIRANDA, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 090/2025/DL/PMD - Concorrência Eletrônica nº 007/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que versa a execução das obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas das regiões nordeste, leste, sul e oeste, no Município de Dourados/MS (LOTE 05 - Jardim Carisma (parte) / Jd. Vitória I e II (partes) e Bairro Canaã I (parte) - Setor 07), com recursos do Convênio nº. 910723/2021/SUDECO e contrapartida do município.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jorge Luís de Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº. 41/2025/SEMOP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.° 091/2025/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado, conforme previsão do Decreto nº 183 de 19 de março de 2025 o servidor JOÃO VITOR RODRIGUES MIRANDA, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 091/2025/DL/PMD - Concorrência Eletrônica nº 007/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a execução das obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas das regiões nordeste, leste, sul e oeste, no Município de Dourados/MS (LOTE 02 - Jardim das Primaveras (parte) - Setor 04), com recursos do Convênio nº. 910723/2021/SUDECO e contrapartida do município.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jorge Luís de Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 42/2025/SEMOP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.° 092/2025/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado, conforme previsão do Decreto nº 183 de 19 de março de 2025 o servidor JOÃO VITOR RODRIGUES MIRANDA, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 092/2025/DL/PMD - Concorrência Eletrônica nº 007/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa A.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, que versa a execução das obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas das regiões nordeste, leste, sul e oeste, no Município de Dourados/MS (LOTE 04 - Sitiocas Campina Verde (parte) - Setor 06), com recursos do Convênio nº. 910723/2021/SUDECO e contrapartida do município.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jorge Luís de Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº. 43/2025/SEMOP, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.° 090/2025/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado, conforme previsão do Decreto nº 183 de 19 de março de 2025 o servidor JOÃO VITOR RODRIGUES MIRANDA, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 090/2025/DL/PMD - Concorrência Eletrônica nº 007/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que versa a execução das obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas das regiões nordeste, leste, sul e oeste, no Município de Dourados/MS (LOTE 05 - Jardim Carisma (parte) / Jd. Vitória I e II (partes) e Bairro Canaã I (parte) - Setor 07), com recursos do Convênio nº. 910723/2021/SUDECO e contrapartida do município.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jorge Luís de Lúcia
Secretário Municipal de Obras Públicas

Resolução nº. Av/04/642/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOANA APARECIDA DE ARAUJO ROMERO, matrícula funcional nº 114765018-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "4.668" (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001080103606240, emitida em 16/12/2024, referente aos períodos de: 01/08/1983 a 29/03/1985 (Banco Sistema S/A, na função de Recepcionista); 13/06/1985 a 09/05/1986 (Banco Santander Noroeste S/A, na função de Atendente); 01/08/1986 a 29/01/1987 (Alcace S/A Equipamentos Elétricos, na função de Auxiliar Contabil); 01/06/1987 a 27/08/1987 (Bigolin Materiais de Construção Ltda-Falido, na função de Auxiliar de Escritório); 10/12/1987 a 29/02/1988 (José Carlos de Araújo, na função de Secretária); 01/03/1988 a 30/06/1989 (Comércio de Madeira Brilhante Ltda, na função de Auxiliar de Escritório); 08/08/1989 a 21/08/1989 (Distribuidora de Vidros Brasil Ltda, na função de Auxiliar de Escritório); 12/02/1990 a 05/07/1990 (Silotec-Comércio e Representações Ltda, na função de Auxiliar Administrativo); 09/07/1990 a 12/12/1992 (Comercial de Alimentos Carrefour Ltda, na função de Auxiliar de Contabilidade); 09/05/2001 a 15/07/2001 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 31/07/2001 a 23/12/2001 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 14/02/2002 a 05/07/2002 (Município de Campo Grande MS, função não cadastrada); 27/08/2002 a 25/09/2002 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 03/02/2003 a 11/07/2003 (Município de Campo Grande MS, função não cadastrada); 28/07/2003 a 19/12/2003 (Município de Campo Grande MS, função não cadastrada); 18/05/2004 a 10/07/2004 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 26/07/2004 a 17/12/2004 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 11/03/2005 a 09/04/2005 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 26/07/2005 a 03/10/2005 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 22/02/2007 a 06/07/2007 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 23/07/2007 a 20/12/2007 - contribuição até 14/11/2007 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 13/02/2008 a 11/07/2008 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 28/07/2008 a 23/12/2008 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada); 08/02/2010 a 10/07/2010 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada) e de 22/07/2010 a 22/12/2010 (Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, função não cadastrada), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 070/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 197/2025.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 005/SEMC/2025 de 31 de março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, GISELLA SILVA MELO DOURADO, nomeada pelo Decreto "P" nº 026 de 10 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Andiara Pacco Coquemala – Matrícula nº 114766664-4, para atuar como Fiscal de Contrato, referente ao Edital de credenciamento nº 002/2025/SEMC/PMD - Projeto Palco para Todos - RENASCE.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor Esmael Almeida Machado – Matrícula nº 671282045-1, para atuar como Gestor do Contrato, referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025/SEMC/PMD - Projeto Palco para Todos - RENASCE.

Art. 3°- Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de abril de 2025.

Gisella Silva Melo Dourado
Secretária Municipal de Cultura

EDITAIS

EDITAL Nº63 /2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 12/2025/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 12/2025/SEMED de 10 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Agente de Atividade Educacional, a comparecerem no dia 29 de abril de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme numero de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I, deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o original e cópia simples do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2024 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados 24 de abril de 2025

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 29/04/2025
Horário: 08:00

Classificação - Agente de Atividade Educacional				
PCD - NÃO				
Unidade: URBANA				
CLASS	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
976	YAN KENJI GARBULHA SEKIGAMI	***.658.051-**	12/12/2001	20
977	SARAH SUZAN DA SILVA BARROS	***.754.871-**	11/01/2002	20
978	GABRIELLY FERNANDA NUNES ORTIZ	***.460.661-**	28/01/2002	20
979	MARIA EDUARDA GARCIA DE BRITO	***.598.381-**	18/02/2002	20
980	RAINARA FERREIRA LEITE	***.307.691-**	11/08/2002	20
981	ANGELA VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.396.811-**	21/08/2002	20
982	LARISSA GARCIA PEDROZO	***.623.751-**	22/08/2002	20
983	VITORIA DE SOUZA BRAGA	***.814.471-**	01/09/2002	20
984	EMILY MONTEIRO DE SOUZA	***.960.751-**	18/10/2002	20
985	MARA ESTELA SUTIL GRANJA	***.974.261-**	03/11/2002	20
986	RUAN PABLO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.206.411-**	12/01/2003	20
987	ANA CAROLYNA MEDEIRO DIAS	***.849.701-**	03/04/2003	20
988	ANA BEATRIZ JARA DE LIMA	***.273.401-**	16/05/2003	20

Data: 29/04/2025
Horário: 10:00

Classificação - Agente de Atividade Educacional				
PCD - NÃO				
Unidade: URBANA				
CLASS	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
989	AMANDA NATIÉLI DOS SANTOS BORGES	***.344.621-**	30/05/2003	20
990	THAYNARA CAVALCANTE LOPES	***.095.481-**	25/07/2003	20
991	PATRICK CAVALCANTE ANDRIGHETTI	***.653.411-**	16/10/2003	20
992	ISABELY VICTORIA DINIZ NASCIMENTO	***.108.441-**	26/10/2003	20
993	ISABELA CARDOSO DE ALMEIDA	***.022.271-**	28/04/2004	20
994	ALINE PEREIRA GODIM	***.507.001-**	18/05/2004	20
995	KARINA MOREIRA DE JESUS	***.174.001-**	25/07/2004	20
996	VITÓRIA RODRIGUES DE MELO	***.886.121-**	23/10/2004	20
997	EMANUELLY ROSA DIAS	***.888.881-**	17/12/2004	20
998	MATHEUS DA SILVA RAMOS	***.713.041-**	12/03/2005	20
999	LETICIA BORGES SANTOS	***.523.171-**	14/04/2005	20
1000	AMANDA RAISSA ANTUNES AMARILHA	***.281.471-**	14/04/2005	20

Data: 29/04/2025
Horário: 11:30

Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional				
PCD - NÃO				
Unidade: INDÍGENA				
CLASS.	**NOME**	**CPF**	**NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
26	DIEGO DE SOUZA MARQUES	***.015.981-**	24/02/2004	60
27	EJEKILHIM SOUARES VERON	***.194.831-**	13/01/2005	60
28	VANISHELDA DA SILVA CONCIANZA	***.177.001-**	04/02/2005	60
29	JOAO RAFAEL MARTINS GAVILAN	***.305.181-**	06/03/2005	60
30	DIOGO LESCANO ALMEIDA	***.778.161-**	03/10/2005	60

EDITAIS

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuírem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL; Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 003/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.° 028/2025, referente ao certame em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim dos Estados, do Município de Dourados/MS, com recursos provenientes de transferências de recurso financeiro federal (Portaria GM/MS nº 3.617, de 23 de abril de 2024).

SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada esta será comunicada por meio de publicação na Impressa Oficial.

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 140D2BAB018FCAFE6DE0A965DD39743E3D520096.

INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025/DL/PMD

PARTES

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.626.045/0001-95

PROCESSO: nº 149/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 038/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de biodigestor de pequeno porte, com recursos do instrumento de repasse Nº 5003702/2023/ITAIPU/CAIXA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 038/2024, Processo de Licitação nº. 149/2024/DL/PMD.

EXTRATOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

04.122.0115. – Administração Geral

2050 - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas

44.90.52.99. – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA DO CONTRATO : O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contratante e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.° 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO : Conforme a Resolução nº 38/2025/SEMOP, de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.361, do dia 16 de abril de 2025.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : 22FC78A110C37439B68CA6E0575113115D9C11FF

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CNPJ: 11.174.408/0001-04

Processo: 157/2024

Pregão Eletrônico: 003/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à fornecimento de alimentação do tipo “lanche” para atender programas municipal da secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0143.	Fortalecimento da Atenção Média e Alta Complexidade, Amb.
2.119.	Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial;
10.305.0145.	Fortalecimento da Atenção Média e Alta Complexidade, Amb.
2.197.	Manutenção das ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais
2120.	Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência;
3.3.90.39.00.	Serviços.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de assinatura do contratante, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R$ 300.500,10 (Trezentos mil, quinhentos reais e dez centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO DO PROCESSO DO TCE/MS: B911A4E97A6A35511B1B094BAB56C287BD9D71F2

Data de assinatura: 22 de Abril de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA

PROCESSO: 156/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2025

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 9F2B6650FCC5226CF43825ED3A8BC6100045149E

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; Trata-se da inclusão da seguinte Dotação Orçamentária; 12.00.Secretaria Municipal de Saúde

12.02.Fundo Municipal de Saúde

2.119 - Implementação e Manutenção dos serviços da rede especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

Função Programática: 10.301.143 - Fortalecimento da Atenção de Médica e Alta Complexidade, AMB.

Número da Despesa: 73

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

EXTRATOS

Fonte: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos.
Fonte: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.
12.00.Secretaria Municipal de Saúde
12.02.Fundo Municipal de Saúde
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da rede de Atenção Primária em Saúde
Número da Despesa: 45
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.
Fonte: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos.
Fonte: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
12.00.Secretaria Municipal de Saúde
12.02.Fundo Municipal de Saúde
2.120 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência
Função Programática: 10.301.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.
Número da Despesa: 84
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.
Fonte: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Fonte: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 14133/21 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos das doações de sangue, lei n° 5.111/2023, conforme anexo, para afim de acréscimo nas férias.

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH			
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. DOAÇÕES DE SANGUE CONFORME LEI N° 5.111/2023			
MATRICULA	**NOME**	**DATA DA DOAÇÃO**	**SECRETARIA**
114771162/4	ALINE SILVA CANDIDO	21/03/2025	SEMED
43821/1	DALBERTO CRISTOVAO GONCALVES RIBAS FUJII	25/03/2025	GMD
114771438/1	JACIMARA APARECIDA MENDES	25/03/2025	SEMED
114771438/19	JACIMARA APARECIDA MENDES	25/03/2025	SEMED
502196/2	MARISA ISABEL LEITE	08/04/2025	SEMED
114770186/4	PAMELLA GOMES DE OLIVEIRA	26/03/2025	SEMED
90228/6	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	21/03/2025	SEMED
114771893/1	SAMUEL MIGUEL RAIDAN	15/04/2025	SEMS
114775388/1	WALQUIRIA MARTINS CORDEIRO LOPES	11/03/2025	SEMS

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
DIABÉTICOS EIRELI
CNPJ: 28.675.331/0001-40.

Valor Total: R$ 272.084,84 (duzentos e setenta e dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
01	Principal	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e aterogênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	1.683	Spident NOP /	R$ 21,00
06	Principal	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - 3X4CM - cx. com 150.	CX	760	Yestar /	R$ 160,00
17	Reservada	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - 3X4CM- cx. com 150.	CX	253	Yestar /	R$ 160,00
24	Exclusivo	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e aterogênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	CX	312	Spident NOP /	R$ 22,00
32	Exclusivo	CERA ROSA Nº7. CX. C/ 18 LÂMINAS - Cera rosa nº7. Cx. c/ 18 lâminas	CX	100	Lysanda/	R$ 16,20
33	Exclusivo	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO LIQUIDO. - Frasco com 10 ml. Cor 4 - amarelo claro.	UN	182	SS White	R$ 10,16
34	Exclusivo	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO PÓ. - Frasco com 28 gramas. Cor 4 - amarelo claro.	UN	182	SS White	R$ 10,16
38	Exclusivo	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - quimioativado, de óxido de zinco e sulfato de zinco- pote com 20g	POTE	470	Dental Partner / Bra	R$ 5,72
74	Exclusivo	FIXADOR DE FILMES - FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO - FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	FRASC	1.368	Dental Partner / Bra	R$ 7,20
85	Exclusivo	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO - Ionômero de vidro para restauração quimicamente ativado autocondicionante, radiopaco-sistema pó/ líquido. Cor A3. Kit contendo 01 pote com 10 g de pó, 01frasco com 8ml (ácido poliacrílico e ácido tartárico), 01 dosador e 01 bloco para espatulação.	KIT	1.326	Vidrion R Plus / SS	R$ 21,60
102	Exclusivo	PONTA PARA SUGADOR PLÁSTICA DE USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. - Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PCT	4.260	Dental Partner / Sha	R$ 5,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
DENTAL IPO LTDA
CNPJ: 50.567.060/0001-69.

Valor Total: R$ 226.149,00 (duzentos e vinte e seis mil e cento e quarenta e nove reais)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
02	Principal	Amálgama Em Cápsula 02 Porções - Amalgama Em Cápsula Sem Fase Gama 2. Partículas Esferoidais Irregulares. Teor De Cobre (Cu) Mínimo De 28%. 02 Doses (Porçõesregulares).Pacote/ Embalagem Com No Mínimo 50 Cápsulas.	Pacote	590	SDI GS-80 2 porção c	R$ 209,00
13	Reservada	Amálgama Em Cápsula 02 Porções - Amalgama Em Cápsula Sem Fase Gama 2. Partículas Esferoidais Irregulares. Teor De Cobre (Cu) Mínimo De 28%. 02 Doses (Porçõesregulares).Pacote/ Embalagem Com No Mínimo 50 Cápsulas.	Pacote	196	SDI GS-80 2 porção c	R$ 209,00
28	Exclusivo	Alginato Tipo I - Livre De Poeira, Presa Rápida, Reprodução De Detalhes De Até 5 Mícrons, Elevada Estabilidade Dimensional (Superior A 48 Horas), Tixotropia, Alta Recuperação Elástica, Gere Moldagem Com Alta Resistência Ao Rasgo, Sabor Agradável. Embalagem Com Mínimo 400 Gramas.	Grama	500	Vigodent Hydroprint	R$ 34,77
58	Exclusivo	Cunhas Reflexivas. Cx. Com 20 Unidades Com Cores Sortidas.	Caixa	840	TDV Cunhas Reflexiva	R$ 29,80
103	Exclusivo	Pontas Abrasivas De Uso Odontológico - Acabamento E Polimento Para Resina Em Pontas De Silicone Flexíveis; Impregnadas Com Óxido De Alumínio, Não Produzindo Calor Excessivo. Apresentação: Conjunto Completo Com 7 Pontas Sortidas (3- Chama De Vela, 2-Taça E 2-Disco).	Unidade	282	TDV Optimize refils	R$ 69,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 53.405.255/0001-09.

Valor Total: R$ 260.907,20 (duzentos e sessenta mil e novecentos e sete reais e vinte centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

EXTRATOS

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
03	Principal	Creme Dental Com Flúor - 50 Gramas - Dentifrício, Composição Básica Creme Dental Com Flúor Ativo (Concentração Igual Ou Superior A 1000 Ppm), Sabor Agradável, Capacidade 50 Gramas, Aplicação Higiene Dental.	Un	39.318	Algdenta L 50G	R$ 1,14
05	Principal	Escova Dental Adulto - Escova Dental Adulto, Cerdas Macias De Nylon Arredondadas, Cabo Com Aproximadamente 16 a 18 Cm, Mínimo De 34 Tufos De Cerdas, Cabeça Pequena, Embaladas Individualmente .	Un	78.930	Algdenta L Adulto	R$ 0,54
07	Principal	Fio Dental 50M - Fio Dental 50M - Fio Dental Encerado. Tubo Com 50 Metros.	Un	118.248	Algdenta L 50M	R$ 0,95
14	Reservada	Creme Dental Com Flúor - 50 Gramas - Dentifrício, Composição Básica Creme Dental Com Flúor Ativo (Concentração Igual Ou Superior A 1000 Ppm), Sabor Agradável, Capacidade 50 Gramas, Aplicação Higiene Dental.	Un	13.106	Algdenta L 50G	R$ 1,14
16	Reservada	Escova Dental Adulto - Escova Dental Adulto, Cerdas Macias De Nylon Arredondadas, Cabo Com Aproximadamente 16 a 18 Cm, Mínimo De 34 Tufos De Cerdas, Cabeça Pequena, Embaladas Individualmente .	Un	26.310	Algdenta L Adulto	R$ 0,54
62	Exclusivo	Escova Dental Infantil Macia - Cabo Reto, Cerdas Macias De Nylon De Cabeça Arredondadas. Cabo Com Aproximadamente 14 Cm A 16 Cm. Mínimo De 26 Tufos De Cerdas, Cabeça Pequena. Embalada Individualmente.	Un	52.424	Algdenta L Infantil	R$ 0,61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86.

Valor Total: R$ 309.384,86 (trezentos e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
21	Reservada	Resina Microhíbrida A2 Esmalte - Resina Composta Microhíbrida - Cor A2 Esmalte - Com Carga De Sílica/ Zircônia Ou Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V). Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unidade	606	Maquira	R$ 32,80
30	Exclusivo	Bicarbonato De Sódio - Pó Para Profilaxia Odontológica Profissional. Frasco Com No Mínimo 250 Gramas.	Frasco	408	Preven	R$ 7,99
35	Exclusivo	Cimento Endodôntico Obturador: A Base De Hidróxido De Cálcio E Óxido De Bismuto Aglutinados Por Resina Epóxica. Conjunto Com 01 Frasco De Pó Com No Mínimo 8 G. + 01 Bisnaga De Resina Com 9 G.	Unidade	210	Maquira	R$ 43,99

EXTRATOS

36	Exclusivo	Cimento Forrador Para Dentina à Base De Hidróxido De Cálcio Quimicamente Ativado. Kit Contendo 01 Tubo De Pasta Base Com 13g, 01 Tubo De Pasta Catalisadora Com11g e 01 Blocoparaespatulação.	Kit	480	Iodontos Ul	R$ 19,95
37	Exclusivo	Cimento Reparador Mta/Biocerâmico - Cimento Restaurador Para Produto Composto Por: Pó Em Quantidade Que Varia De 0,14 Gramas A 1,0 Grama Por Sachê E/Ou Cápsula, Blister E Água Destilada Que Varia De 0,20 Ml A 6 Ml Em Frascos E/Ou Ampolas; Ou Cimentos Biocerâmicos Prontos Para Uso, Consistência Tipo "Putty", Dispensando Espatulação Variando De 0,5 Gramas A 2,0 Gramas.	Unidade	48	Maquira	R$ 114,00
39	Exclusivo	Cimento Restaurador Temporário De Óxido De Zinco e Eugenol. Kit Composto Por Pó à Base De Óxido De Zinco + Poli Metacrilato De Metila, e Líquido à Base De Eugenol + Ácido Acético. Kit Contendo:- 01 Frasco De Pó Com 38 g; 01 Frasco De Liquido Com 15 Ml.	Kit	934	Af Do Brasil	R$ 13,20
43	Exclusivo	Condensador De Gutapercha Tipo Mc Spadden Nº35 - 21mm.	Unidade	250	Tdk Tdk	R$ 20,99
44	Exclusivo	Condensador De Gutapercha Tipo Mcspadden Nº35 - 25mm.	Unidade	250	Tdk Tdk	R$ 20,99
45	Exclusivo	Condensador De Gutapercha Tipo Mcspadden Nº50 - 21mm.	Unidade	250	Tdk Tdk	R$ 20,99
46	Exclusivo	Condensador De Gutapercha Tipo Mcspadden Nº50 - 25mm.	Unidade	250	Tdk Tdk	R$ 20,99
56	Exclusivo	Conjunto (Kit) De Pino De Fibra De Vidro Com Broca Número 01 - Kit Com 5 Pinos + Broca; Alta Radiopacidade. - Brocas Padronizadas Com Ponta Inativa; Alta Concentração De Fibras; Fibra De Vidro Especial; Dupla Conicidade; Módulo De Elasticidade Próximo Ao Da Dentina; Cursor Delimitador; Uso Direto (Pré-Fabricado); Fibras Longitudinais; Radiopaco; Calibração Precisa Dos Pinos Com A Broca Do Kit; Estreita Linha De Cimentação; Alta Resistência Mecânica; Alta Transmissão De Luz; De Excelente Adaptação Ao Conduto; Baixo Risco De Fratura Radicular; Ajuste Do Corte E Identificação Da Numeração Do Pino; De Remoção Fácil Quando Necessário.	Conjunto	36	Af Do Brasil	R$ 13,51
57	Exclusivo	Cunhas De Madeira - Embalagem Com 100 Unidades. Cor Natural	Caixa	840	Af Do Brasil	R$ 6,53
59	Exclusivo	Cursor De Silicone. Cx. C/100 Unidades	Caixa	106	Maquira	R$ 13,45
60	Exclusivo	Dessensibilizante A 2,0%. Dessensibilizante Dental A 2,0%. - À Base De Nitrato De Potássio Com O Fluoreto De Sódio. Apresentação: Seringa Com No Mínimo 2,5 G E 01 Ponteira Aplicadora.	Unidade	302	Preven	R$ 4,7300
61	Exclusivo	Edta Trissódico. Frasco Com 20 Ml.	Frasco	535	Af Do Brasil	R$ 4,08
63	Exclusivo	Escova De Robson - Escova De Robson Para Contra-Ângulo, Plana, Com Cerdas Brancas, Utilizada Para Profilaxia Dental	Unidade	8.420	Af Do Brasil	R$ 0,92
66	Exclusivo	Eucaliptol - 10 Ml - Eucaliptol Frasco De 10 Ml Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação e Validade e Registro No Ministério Da Saúde.	Unidade	82	Af Do Brasil	R$ 6,55
67	Exclusivo	Eugenol, Conta Gotas, 20 Ml - Liquido Oleaginoso Incolor Ou Levemente Amarelado, Com Cheiro Característico E Aromático, Semelhante Ao Óleo De Cravo. Solução De Uso Odontológico. Embalado Em Frasco Contendo 20 Ml.	Frasco	780	Af Do Brasil	R$ 9,29
69	Exclusivo	Extirpa Nervos N°10-40, 21 Mm. Cartela Com 10 Unidades.	Cartela	254	Kdent	R$ 25,25
71	Exclusivo	Filme Radiográfico Periapical Infantil - 2,2 x 3,5cm. Caixa Com 100 Unidades.	Caixa	166	Carestre Am	R$ 302,00
72	Exclusivo	Fita Matriz - Dimensões Da Fita 5x0,05mm - Fita Matriz Fita Banda Matriz, Em Aço Inox, Medindo 50 Cm De Fita. Dimensões Da Fita 5x0,05mm.	Unidade	560	Preven	R$ 1,06
73	Exclusivo	Fita Matriz - Dimensões Da Fita 7x0,05mm - Fita Matriz Fita Banda Matriz, Em Aço Inox, Medindo 50 Cm De Fita. Dimensões Da Fita 7x0,05mm.	Unidade	560	Preven	R$ 1,1600
82	Exclusivo	Hidróxido De Cálcio Pó Pa, 10G	Unidade	528	Maquira	R$ 5,1800

EXTRATOS

90	Exclusivo	Mandril P/ Contra Ângulo - Baixa Rotação. Indicado Para Uso De Discos. Mandril Tipo Parafuso Utilizado Com Contra-Ângulo. Comprimento Aproximado De 21Mm. Em Aço Inoxidável. Cabeça Com Diâmetro De 5Mm.	Unidade	350	Preven	R$ 2,70
95	Exclusivo	Óxido De Zinco - Em Pó, Pote Com 50 Gramas.	Unidade	780	Af Do Brasil	R$ 4,75
99	Exclusivo	Pasta Profilática, Tubo Com 90 Gramas - Com Flúor Na Composição, Consistência E Viscosidade Adequados Para Não Escorrer Para A Cavidade Bucal, Sabor Agradável	Unidade	861	Iodontos Ul	R$ 4,15
101	Exclusivo	Pedra Pomes Extrafina. Frasco Com 100 G.	Frasco	798	Af Do Brasil	R$ 3,10
105	Exclusivo	Resina Fotopolimerizável Tipo Flow - Cor A1 - Características Técnicas Exigidas: Alto Nível De Carga e Alta Resistência Ao Desgaste; Liberação De Flúor; Fluorescência Natural; Resistência à Compressão; Sistema De Resina Udma De Wave (Minimiza a Contração e Reduz a Sensibilidade Pós-Operatória). Embalagem Contendo 01 Seringa De 2 Gramas e No Mínimo 5 Ponteiras De Aplicação.	Unidade	408	Maquira	R$ 13,99
106	Exclusivo	Resina Fotopolimerizável Tipo Flow - Cor A2- Características Técnicas Exigidas: Alto Nível De Carga e Alta Resistência Ao Desgaste; Liberação De Flúor; Fluorescência Natural; Resistência à Compressão; Sistema De Resina Udma De Wave (Minimiza a Contração e Reduz a Sensibilidade Pós-Operatória). Embalagem Contendo 01 Seringa De 2 Gramas e No Mínimo 5 Ponteiras De Aplicação.	Unidade	408	Maquira	R$ 13,99
107	Exclusivo	Resina Fotopolimerizável Tipo Flow - Cor A3 - Características Técnicas Exigidas: Alto Nível De Carga e Alta Resistência Ao Desgaste; Liberação De Flúor; Fluorescência Natural; Resistência à Compressão; Sistema De Resina Udma De Wave (Minimiza a Contração e Reduz a Sensibilidade Pós-Operatória). Embalagem Contendo 01 Seringa De 2 Gramas e No Mínimo 5 Ponteiras De Aplicação	Unidade	204	Maquira	R$ 13,99
110	Exclusivo	Resina Composta Microhíbrida - Cor A3 Esmalte - Com Carga De Sílica/Zircônia Ou Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V). Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	1.214	Maquira	R$ 32,20
111	Exclusivo	Resina Microhíbrida A4 Esmalte - Resina Composta Microhíbrida - Cor A4 Esmalte. Com Carga De Sílica/Zircônia Ou Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V), Com Carga Inorgânica De Zircônia\Sílica. Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	609	Maquira	R$ 32,50
113	Exclusivo	Resina Composta Microhíbrida Cor C2 Esmalte. Com Carga De Sílica/Zircônia Ou Nanoparticuladapara Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V). Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	1.214	Maquira	R$ 32,50
116	Exclusivo	Resina Tipo Barreira Gengival Destinado Ao Auxílio No Isolamento Absoluto - Características Técnicas Exigidas: Resina Fotopolimerizável; Não Irrita Os Tecidos Gengivais; Possui Viscosidade e Tixotropia Adequados Para Permitir Fácil e Perfeita Cobertura Dos Tecidos Moles, Sem Escorrer Para Regiões Indesejáveis; Excelente Poder De Vedação; Aderência Mínima e Perfeita Sobre a Gengiva; Não Solta Da Gengiva a Menos Que Forçada. Sai Por Inteiro No Momento De Retirá-Lo; Embalagem Contendo: 01 Seringa De 2 a 3 Gramas e No Mínimo 03 Ponteiras Para Aplicação Do Produto. Resina Na Cor Azul. Com Registro Na Anvisa.	Unidade	106	Preven	R$ 5,75
121	Exclusivo	Selante Resinoso Para Fóssulas e Fissuras Com Carga Ionomérica De Vidro De Flúor/Alunínio/Silicato (Mínimo De 50%). Cor Matizado. Seringa De 2g.	Unidade	392	Af Do Brasil	R$ 11,59
122	Exclusivo	Sistema Adesivo Universal Monocomponente Para Esmalte E Dentina Sistema Adesivo Universal Monocomponente Para Esmalte E Dentina. Apresentação: Conjunto Completo Com Partículas De Nanotecnologia Solvente À Base De Água E Álcool. Unidade Contendo No Mínimo 5 Ml	Unidade	786	Sswhite	R$ 10,05
126	Exclusivo	Taça De Borracha Com Protetor De Contra-Ângulo.	Unidade	4.080	Af Do Brasil	R$ 0,92

EXTRATOS

130	Exclusivo	Verniz Para Forramento De Cavidades - Verniz Para Forramento De Cavidades Verniz Para Forramento De Cavidades, Composto À Base De Goma Natural, Colofônia Ou Resina Sintética. Apresentação: Frasco De No Mínimo 15 Ml.	Frasco	185	Af Do Brasil	R$ 7,95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.857.335/0001-40.

Valor Total: R$ 106.649,23 (cento e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
08	Principal	Ionômero De Vidro Reforçado Com Resina Fotopolimerizável - Ionômero De Vidro Reforçado Com Resina Fotopolimerizável Para Restauração, Radiopaco, Com Liberação De Flúor e Sem Necessidade De Procedimentos Prévios De Adesão. Cor A3. Kit Com Frasco De Pó Com 15g Efrasco De Líquido Com 7,2ml.	Kit	236	SDI SDI	R$ 177,77
10	Principal	Resina Microhíbrida A2 Esmalte - Resina Composta Microhíbrida - Cor A2 Esmalte - Com Carga De Sílica/Zircônia Ou Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V). Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	1.818	FGM FGM	R$ 25,98
11	Principal	Resina Microhíbrida B1 Esmalte - Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V), Com Carga Inorgânica De Zircônia\Sílica. Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	911	FGM FGM	R$ 19,17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ODONTOMED CANAÃ EIRELI

EXTRATOS

CNPJ: 07.947.536/0001-68.

Valor Total: R$ 339.214,14 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)

Processo n.° 066/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
09	Principal	Com Mandril Kit Disco De Lixa Com Mandril: Com Centro Metálico, O Encaixe Do Mandril Deve Ser Acoplado Em Contra-Ângulo, Sistema Simplificado Com Cores Que Facilitam A Seqüencia De Utilização. Granulações: Super Fino: Branco; Fino: Rosa Claro; Médio: Rosa Médio Escuro; Grosso: Bordo. Tamanho: ½, Série Rosa. (G, M, F, Sf). Embalagem Com 30 Unidades De Cada Cor/Granulação	Kit	258	Tdv Praxis c/60 Tdv	R$ 220,00
12	Reservada	Agulha Gengival 30G Curta, Material Médico Hospitalar De Uso Único, Produto Atóxico e Aterogênico, Conteúdo Estéril, Descartável. Caixa Com 100 Unidades	Caixa	561	Procare	R$ 21,30
19	Reservada	Ionômero De Vidro Reforçado Com Resina Fotopolimerizável Para Restauração, Radiopaco, Com Liberação De Flúor e Sem Necessidade De Procedimentos Prévios De Adesão. Cor A3. Kit Com Frasco De Pó Com 15g Efrasco De Líquido Com 7,2ml.	Kit	78	Sdi Riva Sdi Riva	R$ 175,00
20	Reservada	Kit Disco De Lixa Com Mandril: Com Centro Metálico, O Encaixe Do Mandril Deve Ser Acoplado Em Contra-Ângulo, Sistema Simplificado Com Cores Que Facilitam A Seqüencia De Utilização. Granulações: Super Fino: Branco; Fino: Rosa Claro; Médio: Rosa Médio Escuro; Grosso: Bordo. Tamanho: ½, Série Rosa. (G, M, F, Sf). Embalagem Com 30 Unidades De Cada Cor/Granulação.	Kit	86	Tdv Praxis c/60 Tdv	R$ 220,00
22	Reservada	Resina Microhíbrida B1 Esmalte - Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (ClassesI,Ii,Iii,Iv e V), Com Carga Inorgânica De Zircônia\Sílica. Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	303	Fgm Llis	R$ 19,90
42	Exclusivo	Condensador De Gutapercha Tipo Mc Spadden Nº30 - 25mm.	Unidade	250	Univy	R$ 22,00
47	Exclusivo	Cone Acessório De Guta Percha - Tamanho: R8 - 28Mm. - Cone Acessório De Guta Percha, Tamanho: R8 - 28Mm. Cone Endodôntico, Confeccionado A Base De Guta Percha, Oxido De Zinco E Corantes. Caixa Com 120 Unidades, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote E Número De Registro No Ministério Da Saúde.	Caixa	538	Meta Meta	R$ 26,50
48	Exclusivo	Cone De Gutta Percha 1º Série, Cx. C/120 Cones	Caixa	400	Meta Meta	R$ 27,00
49	Exclusivo	Cone De Gutta Percha 2º Série, Cx. C/120 Cones	Caixa	400	Meta Meta	R$ 26,50
50	Exclusivo	Cone De Gutta Percha Nº 25, Cx. c/120 Cones	Caixa	360	Meta Meta	R$ 27,00
51	Exclusivo	Cone De Gutta Percha Nº 30, Cx. C/120 Cones	Caixa	360	Meta Meta	R$ 26,50
52	Exclusivo	Cone De Gutta Percha Nº 35, Cx. C/120 Cones	Caixa	360	Meta Meta	R$ 26,50
53	Exclusivo	Cone De Gutta Percha Nº 40, Cx. C/120 Cones.	Caixa	360	Meta Meta	R$ 26,50
54	Exclusivo	Cone De Papel 1ª Série Para Secagem De Canal, Caixa Com 120 Cones	Caixa	1.184	Meta Meta	R$ 26,50
55	Exclusivo	Cone De Papel 2ª Série Para Secagem De Canal, Caixa Com 120 Cones.	Caixa	836	Meta Meta	R$ 26,50
64	Exclusivo	Espaçador Digital Nº15-40 De 25Mm. - Espaçador Digital 1ª Série Nº15-40 De 25mm..Cx. Com 6 Unidades.	Caixa	298	Mk Mk	R$ 17,88
70	Exclusivo	Extirpa Nervos N°20-40, 25 Mm. - Cartela Com 10 Unidades	Cartela	254	Mk Mk	R$ 22,80
75	Exclusivo	Flúor Gel Tixotrópico - Flúor Fosfato Acidulado À 1,23%,. - Sabor Tutti-Frutti. Frasco De 200 Ml.	Frasco	1.494	Iodontosul	R$ 4,20
76	Exclusivo	Formocresol. Frasco Com 10 Ml.	Frasco	327	Biodinamica	R$ 11,06
84	Exclusivo	Iodofórmio - Pote Com 10g	Unidade	69	Biodinamica	R$ 29,22
87	Exclusivo	Lâmina De Bisturi Número 12 - Esteril - Em Aço Inoxidavel Ou Aço Carbono - Insenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação - Presença De Encaixe Para Cabo De Bisturi Número 3. Caixa Com 100 Lâminas.	Caixa	139	Medix Medix	R$ 29,99
88	Exclusivo	Lençol Borracha - Lençol De Borracha. Confeccionado Em Látex De Alta Resistência. Dimensão: Aproximadamente 14,0cm x 14,0 Cm. Cores Diversas. Com Registro Na Anvisa. Embalagem Com 26 Unidades.	Caixa	355	Madeitex	R$ 24,00

EXTRATOS

89	Exclusivo	Lençol De Camurça P/ Amálgama	Unidade	67	Logos	R$ 10,51
93	Exclusivo	Óleo Lubrificante Em Spray. Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Indicado Para Lubrificação e Prevenção De Oxidação Em Rolamentos e Mancais De Deslizamento De Instrumentos Odontológicos. Frasco Com 200 Ml+ Bicos Adaptadores.	Frasco	1.452	Iodontosul	R$ 19,56
94	Exclusivo	Osso Bovino Inorgânico Liofilizado. Frasco Com 0,5 Gr	Unidade	8	Balmer	R$ 168,94
97	Exclusivo	Paramonoclorofenol Canforado - Frasco De 20 Ml	Frasco	129	Biodinamica	R$ 8,04
98	Exclusivo	Pasta Abrasiva - Ingredientes Atóxicos, Solúveis Em Água, Base De Diamante Micronizado Extra-Fina (2 A 4 Microns). Destinado Ao Polimento E Brilho De Porcelana, Esmalte, Resinas E Outros Materiais Restauradores. Apresentação: 01 Seringa Com 2G E Ponteira	Unidade	255	Iodontosul Dimond Pr	R$ 7,56
100	Exclusivo	Pasta Zincoenólica. Apresentação: Conjunto Com 01 Bisnaga De Pasta Base De 60 G E 01 Bisnaga De Pasta Aceleradora De 60 G.	Unidade	120	Lysanda	R$ 39,60
114	Exclusivo	Resina Microhíbrida C3 Esmalte - Resina Composta Microhíbrida Cor C3 Esmalte. Com Carga De Sílica/Zircônia Ou Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V). Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	609	Fgm Llis	R$ 17,50
118	Exclusivo	Rolete De Algodão Absorvente Em Formato Cilíndrico. Pacote Com 100 Unidades	Pacote	4.824	Wa Wa	R$ 2,28
123	Exclusivo	Solução Cariostática 30% - Solução De Diaminofluoreto De Prata a 30% Em Meio Amoniacal. Uso Odontológico. Destinado a Ter Efeito Bactericida e Remineralizante Sobre As Lesões Cariosas Ativas. Frasco De 5 Ml. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção.	Frasco	74	Iodontosul	R$ 21,50
124	Exclusivo	Solução Hemostática à Base De Cloreto De Alumínio Sem Epinefrina. Frasco Com 10ml.	Frasco	135	Biodinamica	R$ 12,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA
CNPJ: 13.547.970/0001-53.

Valor Total: R$ 38.233,52 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
18	Reservado	FIO DENTAL 50M - Fio dental encerado. Tubo com 50 metros.	Unidade	39.416	Marca Própria	R$ 0,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ: 35.215.257/0001-45.

Valor Total: R$ 87.254,46 (Oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
25	Exclusivo	Agulha Gengival Extra- Curta, Material Médico Hospitalar De Uso Único, Produto Atóxico e Aterogênico, Conteúdo Estéril, Descartável. Caixa Com 100 Unidades.	Caixa	234	Saldanha	R$ 29,82
26	Exclusivo	Alça Labial Para Localizador Apical. 100% Feito Em Aço Inoxidável; Diâmetro De 2Mm, Encaixe Universal; Compatível Com Todos Os Localizadores Apicais Disponíveis No Mercado Como: Woodpecker, Vdw, Denjoy, Morita, Dentsply, Gnatus, Saevo, Etc.	Unidade	50	Especial	R$ 14,00
29	Exclusivo	Aplicadores Com Pontas Em Fibras Não-Absorventes E Resistentes À Abrasão Com Pescoço Dobrável. Embalagem/Pacote Contendo 100 Aplicadores.	Pacote	720	Microdo Nt	R$ 8,12
40	Exclusivo	Clorexidina Solução À 0,12% Para Bochecho - Frasco Com 1L	Frasco	940	Th Th	R$ 20,86
41	Exclusivo	Condensador De Gutapercha Tipo Mc Spadden Nº30 - 21mm.	Unidade	250	Tdk Tdk	R$ 25,20
77	Exclusivo	Gesso Pedra Tipo Iii, Gesso Para Uso Odontológico, Cor Branca, Embalagem Com 1kg, Validade Mínima Por 24 Meses Apos a Data De Fabricação.	Unidade	150	Asfer Asfer	R$ 7,00
78	Exclusivo	Gesso Pedra Tipo Iv, Gesso Para Uso Odontológico, Cor Salmão, Embalagem Com 1Kg, Validade Mínima Por 24 Meses Após A Data De Fabricação.	Unidade	15	Asfer	R$ 16,52
86	Exclusivo	Kit De Pontas Diamantadas Para Acabamento Fino e Ultrafino: - Kit Com 7 Pontas Diamantadas(1190F, 1190Ff, 2135F, 3118F, 3168Ff, 3195F, 3195Ff) + Broqueiro.	Kit	132	Champion	R$ 35,28
91	Exclusivo	Matriz De Poliéster . Cx c/ 50 Tiras Medindo 0,05mm x 10 Mm x 100mm.	Caixa	834	Preven	R$ 0,98
96	Exclusivo	Papel Para Articulação Carbono, Resistente A Tração E Umidade, Dupla Face Com Duas Cores, Espessura Máxima De 100 Micras, Bloco Com 12 Unidades	Bloco	1.680	Iodontos UI	R$ 2,66
104	Exclusivo	Pontas De Propileno Flexíveis Para Aspiração Endodôntica. Encaixe Universal, 0.014. Pacote Com 20 Unidades.	Pacote	716	Angelus	R$ 41,24
125	Exclusivo	Spray Refrigerante Para Teste De Vitalidade Pulpar Em Endodontia. Frasco De 200 Ml.	Frasco	135	Iodontos UI	R$ 18,06
127	Exclusivo	Tira De Lixa Em Aço 4 Mm, Indicada Para Polimento e Acabamento Em Amálgama, Com Abrasividade De Um Único Lado, Envelope c/ 12 Unidades	Envelope	804	Ca Biodinami	R$ 5,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ORTIZ & FELTRIM LTDA
CNPJ: 04.411.142/0002-83.

Valor Total: R$ 14.459,28 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
68	Exclusivo	Evidenciador Placa Bacteriana - Evidenciador De Placa Bacteriana Em Pastilha. Frasco Contendo 60 Pastilhas	Frasco	174	Viplack Pastilha	R$ 9,70
81	Exclusivo	Guta-Percha Em Bastão - Cores Sortidas. Unidade Com 40 Bastões	Unidade	71	Tanari Bastão	R$ 84,18
120	Exclusivo	Saco Plástico 4x24 Cm (Tipo Para Geladinho), Embalagem: Pacote Com No Mínimo 100 Unidades.	Pacote	1.562	Segplast 4X24	R$ 4,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.789.446/0001-01.

Valor Total: R$ 47.618,83 (quarenta e sete mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
27	Exclusivo	Álcool Etílico A 70% Inpm Em Gel - Antisséptico À Base De Álcool 70%, Com Fragrância Neutra, Emoliente, Não Provoca Ressecamento Da Pele. Embalagem Tipo Frasco, Com Válvula Dispensadora Com No Mínimo 500 Ml. Registro Na Anvisa.	Frasco	3.168	VALE VERDE	R$ 5,69
79	Exclusivo	Gorro Descartável Sanfonado (Touca) Na Cor Branca. Em Tnt Para Uso Médico-Hospitalar. Sintético. 100% Polipropileno. Gramatura: Leve (Entre 20 g/m² e 25 g/m²). Não Estéril. Tamanho Único. Formato Anatômico. Acabamento Com Elástico. Atóxico. Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade Do Produto. Embalagem Em Pacote/Caixa, Contendo Dados De Identificação Procedência, Validade, Número Do Lote, Em Embalagem Com 100 Unidades.	Pacote	3.576	Lavie	R$ 5,22
119	Exclusivo	Sabonete Antibacteriano Líquido Para Lavagem Das Mãos. Ingrediente Ativo: Triclosan. Frasco De 1 Litro.	Unidade	781	PRE-MISSE	R$ 13,99

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
DSP INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 03.960.018/0001-23.

Valor Total: R$ 1.522,80 (mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
92	Exclusivo	Membrana De Colágeno Reabsorvível. - Membrana De Colágeno Reabsorvível, Com Medidas Mínimas De: 1X20X30Mm.	Unidade	12	Própria	R$ 126,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 53.976.974/0001-71.

Valor Total: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
128	Exclusivo	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS - Grau alto de alvura. Duas dobras. Macio. Proporciona conforto, saúde e segurança aos usuários. 100% celulose virgem. Tamanho mínimo: 20 cm x 22,5 cm. Acondicionados em embalagens contendo 1000 folhas.	Unidade	900	Smartpe L	R$ 11,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 31.401.798/0001-07.

Valor Total: R$ 42.174,36 (quarenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
115	Exclusivo	Resina Microhíbrida Ud (Dentina Universal) - Resina Composta Microhíbrida Cor Ud (Dentina Universal). Com Carga De Sílica/Zircônia Ou Nanoparticulada Para Restaurações Em Dentes Anteriores e Posteriores (Classes I,Ii,Iii,Iv e V). Radiopaca e Com Características De Fluorescência. Seringa Com 4 Gramas.	Unidade	1.214	Z100 3M Do Brasil	R$ 34,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 02.375.705/0001-19.

Valor Total: R$ 13.953,60 (treze mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
117	Exclusivo	Revelador Filme Raio X Odontológico - Revelador De Filmes De Raio X Odontológico. Frasco Com Aproximadamente 500 Ml	Frasco	1.368	Iodontos Ul X Ray	R$ 10,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.128.636/0001-30.

Valor Total: R$ 39.540,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
65	Exclusivo	Esponja Hemostática De Colágeno Liofilizado Reabsorvível. Caixa Com 40 Unidades.	Caixa	210	Hemospo N-Maquira Esp	R$ 130,00
129	Exclusivo	Verniz Com Fluoreto De Sódio 5% Com Mínimo De 22.600 Ppm De Flúor. Bisnaga Com 10 Ml.	Unidade	272	FluornizSs White Ve	R$ 45,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
LA DALLAPORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Valor Total: R$ 117.605,70 (cento e dezessete mil e seiscentos e cinco reais e setenta centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
04	Principal	Creme Dental Com Flúor - 90 Gramas Creme Dental Com Flúor - Dentifrício, Composição Básica Creme Dental Com Flúor Ativo (Concentração Igual Ou Superior A1000 Ppm), Sabor Agradável, Capacidade 90 Gramas, Aplicação Higiene Dental.	Unidade	78.930	Raymoun Ds Raymoun Ds	R$ 1,49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.546.470/0001-74.

Valor Total: R$ 9.694,08 (nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
80	Exclusivo	Guardanapo De Papel 30 Cm X 30 Cm - Folha Simples, Gofrado, Tamanho Mínimo De 30 Cm X 30 Cm, Pacote Com 50 Unidades	Unidade	3.168	Mili Mili	R$3,06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO
CNPJ: 52.023.056/0001-65.

Valor Total: R$ 44.727,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais)

Processo n.° 066/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de insumos odontológicos, em atendimento as demandas do ist/aids e hepatites virais.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
						Unitário
15	Reservado	Creme Dental Com Flúor - 90 Gramas - Dentifrício, Composição Básica Creme Dental Com Flúor Ativo (Concentração Igual Ou Superior A1000 Ppm), Sabor Agradável, Capacidade 90 Gramas, Aplicação Higiene Dental.	Unidade	26.310	Algdental Creme Dent	R$ 1,70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
LICITA MED LTDA
CNPJ: 51.972.983/0001-69.

Valor Total: R$ 104.512,00 (Cento e quatro mil, quinhentos e doze reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)	
					Unitário	Total
02	MESA AUXILIAR - MESA AUXILIAR Mesa auxiliar para consultório odontológico, estrutura em MDF, revestimento em fórmica, dimensões mínimas externas altura 0,80cm x largura 0,50 cm x profundidade x0,45cm. Composta por 04(quatro) gavetas - 02(duas) gavetas medindo no mínimo 06cm e 02(duas) gavetas medindo no mínimo 12 cm, estrutura em MDF com revestimento em fórmica, puxadores em alumínio com ponteira em ABS cromadas, com corrediças telescópicas em aço com pintura epóxi, prateleiras sobre a base, cantos arredondados,rodízios em nylon, rígido e de alta resistência	UN	35	MI MOVEIS MAO04	R$ 797,00	R$ 27.895,00
07	Mesa Ginecológica fixa - Mesa Ginecológica fixa Mesa ginecológica fixa, construída em aço inoxidável e pés tubulares, pintura eletrostática, pés com ponteiras em PVC. Leito dividido em três partes, acolchoado em espuma com densidade mínima 23, revestimento em courvin, porta coxa com estrutura em aço inoxidável e com revestimento em courvin. Capacidade máxima de 150 kg, nas dimensões mínimas de comp.1,70 x larg. 0,50 x alt. 0,80 cm	UN	48	MI MOVEIS MG01	R$ 779,00	R$ 37.392,00
09	Mesa para exames clínicos - Mesa para exames clínicos Mesa para exames clínicos, estrutura em MDF de no mínimo 15mm, revestimento interno e externo em melamina, com o mínimo de 04 gavetas, com o mínimo de 02 portas e prateleira interna, puxadores cromados, gavetas deslizantes com corrediça metálica, leito com espuma de densidade mínima de 28, revestimento em courvin, cabeceira regulável por cremalheira, capacidade máxima de 200 kg, com suporte de papel. Nas dimensões mínima de comp. 1,80 x larg; 0,55 x alt. 0,85 cm	UN	25	MI MOVEIS MEX02	R$ 1.569,00	R$ 39.225,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
HUBNET E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 23.217.514/0001-07.

Valor Total: R$ 37.626,96 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos.)

EXTRATOS

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
04	Balança antropométrica eletrônica para obeso, suporta ate 300 kg, divisões de 50g, régua antropométrica com escala na faixa de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, display LED com 6(seis) dígitos, teclado menbrana em policarbonato, medidas mínimas da plataforma de 40 x 50 cm, estrutura em chapa de aço carbono, pintura em esmalte PU, fonte externa 90 a 240 VAC, chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima de pesagem.Tapete e pés em borracha sintética antiderrapante. Homologadas pelo inmetro e aferidas pelo IPEM, 01 (Um) ano de garantia	UN	42	WELMY W300/50 A BR L	R$ 895,88

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.8/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.595.557/0001-80.

Valor Total: R$ 69.850,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
06	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - SONAR DIGITAL DE MESA - DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - SONAR DIGITAL DE MESA Sonar digital de mesa, utilizado para exame de Frequência Cardíaca Fetal, ausculta de batimentos a partir da 10°e 12° semana de gestação, transdutor de alta sensibilidade, compartimento para transdutor, alta sensibilidade para ausculta coletiva, display numérico digital, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, controle de volume, botão liga-desliga, alimentação através de rede elétrica bivolt 110v/220v, bateria recarregável, com Ciclagem mínima de 6.000 a 60.000, com Frequência de Ultrassom mínima de 2 MHz, Faixa de Medição de Frequência Cardíaca mínimo de 60 - 210 bpm. Aparelho em conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2- 37. Acompanha manual em português e certificado de garantia. Registro de certificação na ANVISA.	UN	127	MD FD200D	R$ 550,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50.

Valor Total: R$ 92.880,00 (Noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
08	ELETROCARDIÓGRAFO ECG 12 CANAIS - 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS /OPERAÇÃO: IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE/ TELA: COLORIDA DE NO MINIMO 7 POLEGADAS, SENSÍVEL AO TOQUE/ PORTÁTIL: POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE/ IDENTIFICAÇÃO: DATA, HORA DO EXAME, NOME, PESO E SEXO DO PACIENTE/CONECTIVIDADE: USB, WI-FI E REDE LAN/ TAXA DE AMOSTRAGEM: NO MINIMO 6000 AMOSTRAS POR SEGUNDO/ COMUNICAÇÃO: ENVIO DE EXAMES EM FORMATO PDF E POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL COM WORKLIST E EXPORTAÇÃO EM FORMATO DICOM / INTERPRETAÇÃO: POSSUIR ALGORITMO DE ANALISE DO EXAME SEM NECESSIDADE DE PROGRAMAS EXTERNOS/ MEMORIA: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 100 EXAMES/ APRESENTAÇÃO: POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE NO MINIMO 5 MINUTOS DE ONDAS COMPLETAS DO ECG/ VERIFICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR VISUALIZAÇÃO DAS ONDAS EM TEMPO REAL, POSSUIR INDICAÇÃO DE ELETRODOS DESCONECTADOS E POSSIVEL INVERSÃO DE ELETRODOS/ ALIMENTAÇÃO ELETRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BATERIA DE NO MINIMO 1 HORA DE USO CONTINUO, OU PELO MENOS 50 EXAMES/ SUPORTE COM RODÍZIOS: ACOMPANHA ACESSÓRIO(S): 01 CABO DE ECG 10 VIAS, 1 ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, 01 KIT ELETRODOS (6 PRECORDIAIS E 4 TIPO CLIP), 01 CABO DE FORÇA,01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS - APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU MANUAL TÉCNICO QUE COMPROVE O PLENO ATENDIMENTO DO PRODUTO OFERTADO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	15	CONTEC ECG	R$ 4.880,00
15	Refletor Parabólico - Refletor Parabólico Refletor Parabólico, base tipo tripé em tubo quadrado em pintura epóxi, altura regulável por meio de mandril, altura mínima aproximada 110cm, haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi possuir interruptor e 2 mt de cabo de alimentação. Itens inclusos: manual de instruções e lâmpada em LED bivolt.	UN	60	LIFENOX LED	R$ 228,00
16	Braçadeira para injeção - Braçadeira para injeção Braçadeira para injeção, confeccionado em tubo de aço inox, concha para apoio de braço em aço inox e capa de courvim, regulagem através de manípulo e pés com ponteiras. Nas dimensões mínima de 72cm.	UN	60	LIFENOX INJEÇÃO	R$ 100,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 14.308.899/0001-19.

Valor Total: R$ 66.862,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
10	BIOMBO TRIPLO - Biombo triplo Biombo triplo: confeccionado em aço inox polido com estrutura tubular. Cortinas em PVC ou material semelhante resistente e lavável com superfície lisa sem porosidade ou textura, antifungico e antibacteriano. Pés com ponteira de borracha rodízios com trava.	UN	66	Própria 1124	R$ 498,00
11	Maca tubular - Maca tubular com cabeceira regulável, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, colchão com densidade mínima de D33, revestimento em courvin sintético, cabeceira reclinável em ângulo de 45º. Medidas mínimas de comp. 1,92 x larg. 0,65 x alt. 0,81cm. Itens inclusos kit de montagem e manual de instruções.	UN	60	Própria 420	R$ 495,00
13	Suporte para soro 1,60m - Suporte para soro 1,60m Suporte para soro, confeccionado em tubo de aço carbono, com acabamento em pintura epóxi com regulagem de altura, rodízios, ganchos para soro, Altura mínima de 1,60 metros.	UN	38	Própria 364	R$ 113,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
URSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.628.908/0001-38.

Valor Total: R$ 9.570,00 (Nove mil quinhentos e setenta reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
12	OTOSCÓPIO LED - Otoscópio LED - lâmpada LED (Light Emission Diode), para transmissão de luz fria, temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada no mínimo de 30.000 horas. É constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote), é de fácil limpeza e manutenção. Espéculos inclusos em diversos tamanhos e modelos. Cabo termoplástico reforçado, possuir clip que proporciona desligamento automático. Acionamento através do botão liga e desliga integrado. Alimentação através de 02 (duas) pilhas. Garantia de fabricação no mínimo 01 ano.	UN	55	MIKATOS	R$ 174,00

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
AUTOMX SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 19.031.878/0001-12.

Valor Total: R$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
14	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termômetro clínico digital sem contato, touch free, medição da temperatura corpórea, infravermelho, visor color glow, alarme de febre. Itens inclusos manual de instruções e 2(duas) pilhas.	UN	63	NINGBO ANXIN	R$ 46,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.128.636/0001-30.

Valor Total: R$ 26.487,80 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
17	Nebulizador portátil - Nebulizador portátil Nebulizador portátil, inalador com tecnologia de modo ultrassônico, com capacidade mínima de nebulização de 8 ml, dimensões mínimas de120x56x46 mm. Alimentação via conexão USB, desligamento automático. Conter registro da ANVISA. Itens inclusos 1 (um) reservatório de medicamento, 1(uma) máscara adulto, 1(uma) máscara infantil, 1(um) cabo USB, 1(uma) fonte de alimentação e 1(um) estojo	UN	60	MEDLEVEN SOHN NEBULIZ	R$ 156,13

EXTRATOS

21	Criocautério Dermatológico - Criocautério Dermatológico Criocautério Dermatológico, fabricado em material isolante, capacidade interna no mínimo de 350ml l,ampola e sistema de válvula em aço inoxidável. Conter registro da ANVISA. Itens inclusos 1(um) adaptador de agulha, no mínimo 6 (seis) ponteira abertas e 2(duas) ponteiras fechadas	UN	4	NITROSPL AY CRIOCAUT É	R$ 4.280,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
HOSPIMAGEM-COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 12.453.457/0001-30.

Valor Total: R$ 744.950,00(Setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
18	Aparelho de ultrassonografia - Aparelho de ultrassonografia diagnóstico com doppler colorido, doppler pulsado, Power Doppler. Power Doppler direcional, modo B, 4B e modo B/M, com aplicações clínicas para as áreas de ginecologia, mama, abdominal, obstetrícia, músculo esquelético, urologia, pequenas partes, vascular e cardiologia. Modo de elastografia qualitativa para os transdutores lineares e endocavitários. Monitor de LED de no mínimo 21" com braço articulado com ajuste de altura e rotação, tela de toque touch screen com no mínimo 9", teclado físico alfanumérico retrátil com teclas retroiluminadas, painel de controle com ajuste de altura e rotação. No mínimo 04(quatro conexões universais simultâneas e ativas para os transdutores / sem adaptadores, mínimo 6(seis) portas de USB. Possuir mais de 200.000 canais digitais, saída de vídeo digital HDMI; SSD com capacidade não inferior a 512 GB; faixa dinâmica de no mínimo 250 db, cine loop acima de 2700 quadros; frame rate elevado acima de 2000 fps, cálculo automático do Doppler em tempo real; capacidade de magnificação da imagem tanto em tempo real quanto congelada; imagem harmônica tecidual e de pulso invertido; imagem trapezoidal; todos os transdutores devem ser multi frequenciais e permitirem a seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional 2D; capacidade para ajuste de imagem que permita a otimização do aparelho para cada tipo de exame /presets. Possuir filtro de redução de ruído para melhora do realce de borda, criando imagens 2D nítidas. Sistema de processamento operacional baseado totalmente em plataforma Windows. Aquecedor de gel integrado ao equipamento para maior conforto do usuário. Software para facilitar a visualização das agulhas nos exames; zoom 8x; software que permite criar protocolos predefinidos simplificando a rotina do exame; software que permita selecionar com um toque as combinações mais comuns de transdutor e preset; software para homogenização de ganho e Doppler com apenas um toque; pós-processamento de imagem; software que permite a medição automática da espessura média intimal; software para a realização de imagem Estendida; Software de comunicação DICOM 3.0; Tensão elétrica BiVolt automático, podendo variar ere+1 - 1 Mhz Transdutores Linear banda larga com faixa de frequência mínima de 3,0 a 12,0 Mhz; com imagem trapezoidal; convexo banda larga com frequência mínima de 1,0 a 5,0 MHz; Endocavitário banda larga com faixa de frequência mínima de 4,0 a 9,0 MHz e abertura mínima de 148º / FOV; podendo ter variação de frequência de mais um ou menos um. Garantia mínima de 24 meses. Instalação inclusa. Ter assistência técnica autorizada.	UN	5	SAMSUNG HS40	R$ 148.990,00

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08.

Valor Total: R$ 42.490,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais.)

Processo n.° 110/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de consumo permanente e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em cumprimento a Emenda Parlamentar Nº 40650004, as Emendas impositivas 2022 e a resolução Nº 169/2024.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R$)
					Unitário
19	Vídeo laringoscópio portátil - Vídeo laringoscópio portátil Videolaringoscópio portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Com lâminas de aço inoxidável resistente e reutilizáveis, bateria recarregável. Itens inclusos: Estojo rígido para transporte, no mínimo de três lâminas, carregador de bateria Bivolt com cabo USB e manual de instruções. Conter registro da ANVISA.	UN	5	MINDRAY VL3R	R$ 8.498,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.° 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.° 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.° 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 16/2024/DL/PMD

Processo de Inexigibilidade de Licitação: 036/2023
Processo de Licitação: 356/2023/DL/PMD
Contrato Número: 16/2024/DL/PMD

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em recuperação de

crédito tributário com ênfase em contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, consultoria jurídica especializada em multas tributárias/previdenciárias advindas dos órgãos reguladores federais (Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e outros), defesas técnicas em processos administrativos e/ou judiciais, observando a legislação federal e jurisprudência dominante nos tribunais superiores, atuação direta no Processo Administrativo nº 17095-720.577/2023-27 advinda da RFB, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Contratada: SANTOS E LEAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R$604.049,39 (Seiscentos e Quatro Mil e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Dourados/MS, 24 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 220/2024/DL/PMD

Processo de Inexigibilidade de Licitação: 008/2024

Processo de Licitação: 038/2024/DL/PMD

Contrato Número: 220/2024/DL/PMD

Objeto: Refere-se à prestação de serviços de assessoria e consultoria no tocante do E-SOCIAL, visando atender o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Contratada: CLASSE A ASSESORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto quanto às garantias legais e responsabilidades por vícios ocultos, nos termos do art. 137, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Dourados/MS, 24 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 090/2025/FUNSAUD de 20 de março de 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto P nº 11 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir e regulamentar a concessão, aplicação e prestação de contas com despesas de viagem e da concessão de ressarcimento de combustível, no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, que obedecerá às disposições desta Portaria, observada a legislação de regência da matéria.

CAPÍTULO I – DAS DESPESAS DE VIAGEM

Art. 2º. Constituem despesas de viagem, aquelas a serem pagas aos servidores da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, em viagens de serviços para tratar de interesses do Município ou da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, para o custeio das despesas de alimentação, pousada e combustível. O servidor somente fará jus ao ressarcimento nos casos de deslocamentos para fora da sede do município.

§1º. Os valores de diárias serão expressos em reais, e poderão ser atualizados por meio de nova portaria, conforme necessário.

§2º. As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, quando não houver tempo hábil para pagamento prévio. Nessa situação, às diárias serão pagas imediatamente após o regresso do servidor.

§3. A solicitação de diárias deverá ser formalizada por meio de formulário próprio de REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS, conforme anexo I desta Portaria, justificando o interesse da instituição na viagem. O documento deverá ser encaminhado ao setor financeiro e autorizado por um dos Diretores da Direção Executiva.

Art. 3º. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do retorno do servidor, deverá este elaborar o respectivo RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM, conforme anexo II desta Portaria, estabelecido pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e anexando documentação com a finalidade de comprovar o efetivo deslocamento, como: declaração de comparecimento em órgão público, certificado de participação em cursos, simpósios, comprovante de abastecimento, cópia de nota fiscal de restaurante, hotel, ticket de estacionamento etc, e deverá ser entregue no Setor Financeiro.

§1º. Quando o período de afastamento se constituir menor do que o número de diárias pagas, o servidor deverá efetuar depósito bancário no BANCO DO BRASIL, na Agência 4336-2, Conta Corrente n. 18.197-8, até o último dia do prazo para a prestação de contas;

§2º. Quando o período de afastamento se constituir superior ao número de diárias pagas, o solicitante deverá pedir a prorrogação do afastamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo-se as mesmas formalidades para a concessão inicial.

§3º Acompanhará o pedido de prorrogação, o respectivo Relatório Circunstanciado de Viagem.

§4º Qualquer adiamento ou alteração do roteiro da viagem deverá ser comunicado previamente ao Ordenador de Despesas, para homologação.

Art. 4º. Os valores referentes aos Suprimentos de Fundos de Despesas de Vigem devem respeitar os seguintes valores:

I – ½ Diária (alimentação) será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais);

II – Diária (alimentação + pernoite) será de R$ 320 (trezentos e vinte reais).

§1º Quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do Município, ou o deslocamento não abranger um período de 24 horas, o servidor fará jus apenas à 1/2 diária relativa à alimentação.

§2º Cada pernoite fora da sede do Município corresponderá ao valor de uma diária.

CAPÍTULO II – DA CONCESSÃO DO RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Art. 5º. A autorização para utilização do veículo próprio, do servidor, somente será concedida quando não for possível ser fornecido veículo oficial pelo Município de Dourados ou pela FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Art. 6º. O ressarcimento de combustível somente será efetuado nos deslocamentos fora da sede. Além do ressarcimento de combustível o servidor que se afastar a serviço da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS terá direito a:

I - Reembolso de valores gastos com estacionamento quando estiver em veículo oficial ou veículo particular nas hipóteses dessa portaria em local de difícil acesso e precisar guarda-lo em estacionamento, desde que seja acompanhado de comprovante.

II- Reembolso de gastos com pedágio, quando em veículo oficial ou veículo particular, desde que acompanhado de comprovante;

Fica vedada a inscrição de motocicletas e similares para fins de ressarcimento de acordo com que dispõe a presente portaria.

Art. 7º. A Fundação ficará isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou administrativa pelos encargos decorrentes da propriedade, das multas e dos danos causados aos veículos ou a terceiros, em razão de sua utilização nos termos desta portaria.

CAPÍTULO III- DA AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEICULO PRÓPRIO E POSTERIOR RESSARCIMENTO:

Art. 8º. No prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, contados do início do afastamento que motivou o respectivo pedido, o servidor deverá elaborar a SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEICULO PRÓPRIO E POSTERIOR RESSARCIMENTO, conforme modelo (anexo III desta Portaria) instituído pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, para autorização da Direção Executiva e posteriormente será encaminhado ao setor financeiro, devendo conter:

I - Matrícula, nome, cargo, emprego, função

II - Justificativa do deslocamento

III - Declaração do solicitante contendo estimativa da quilometragem a ser percorrida.

IV – Assinatura do beneficiário;

V - Número da placa do veículo;

CAPÍTULO IV – DA EFETUAÇÃO DO RESSARCIMENTO:

Art. 9º. O Servidor deverá apresentar ao setor financeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à sede:

I – O Formulário de solicitação de Ressarcimento, com a expressa autorização da Direção Executiva.

II – Comprovação de despesas com combustível (o documento fiscal deverá estar nominal ao servidor e conter informações referente ao CPF do servidor, placa e quilometragem do veículo).

III – Comprovação de despesas com estacionamento (devem ser comprovadas mediante apresentação de notas fiscais ou cupons fiscais contendo placa e horário fornecidos prestadores de serviço).

IV - Comprovação para o ressarcimento com pedágio (devem ser comprovadas mediante a apresentação do ticket emitida pela prestadora de serviço).

V - Apresentação de comprovante de participação do evento, curso e ou atividade que motivou o deslocamento do servidor de sua sede.

Para fins de ressarcimento do combustível será obrigatória a compatibilidade entre o gasto de combustível com a quilometragem aproximada percorrida, calculada a partir do Google Maps.

Art. 10. O ressarcimento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação de ressarcimento.

CAPÍTULO V - FÓRMULA DE CÁLCULO PARA RESSARCIMENTO:

Art. 11. As viagens autorizadas serão reembolsadas àquele que a fizer, pelo custo da quilometragem percorrida, calculado da seguinte forma:

$Vr = Kp / C \times PL$

Onde:

Vr = Valor a ser reembolsado.

Kp = Quilometragem percorrida.

C = Consumo do veículo (km/litro)

PL = Preço por litro (R$)

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. Os atos da Prestação de contas serão:

I – O agente suprido encaminhará a prestação de contas ao Setor Financeiro;

II – O setor financeiro realizará a análise da prestação de contas e encaminhará ao Setor de Controle Interno para parecer;

III – Com parecer favorável do Controle Interno, o Setor Financeiro promoverá a baixa de responsabilidade do agente suprido e arquivará o processo administrativo;

IV – Não havendo parecer favorável, o Controle Interno solicitará os devidos esclarecimentos ao agente suprido, e este deverá atender todas as recomendações apontadas para posterior aprovação da prestação de contas.

Art. 13. O prazo para a prestação de contas é de 30 dias contados da execução da despesa.

Art. 14. A Prestação de Contas será composta dos seguintes elementos:

I – Notas fiscais de vendas ao consumidor, no caso de compra de material de consumo;

II – Notas fiscais de prestações de serviços, no caso de pessoa jurídica;

III - Notas fiscais avulsas ou recibos de pessoa física, contendo nome, endereço, CPF, nº de Registro de Identidade, e assinatura da pessoa física prestadora de serviços, acompanhado de cópia do comprovante de residência e cópia da RG;

IV - Cupom Fiscal contendo o nome comercial, CNPJ, Inscrição Estadual e endereço da empresa emitente, com recibos;

V - Original do comprovante das retenções previdenciárias efetuadas e pagas, se houver;

VI - Comprovante de devolução do saldo não aplicado, se houver.

§1º. A prestação de contas será juntada aos autos do processo administrativo por meio do termo de juntada constante do anexo IV desta Portaria.

§2º. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas serão emitidos dentro do período fixado para aplicação do Suprimento de Fundos, em nome da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (CNPJ n. 20.267.427/0001-68) datados, sem rasuras e sem emendas.

§3º. O saldo do suprimento não aplicado deverá ser depositado no BANCO DO BRASIL, na Agência 4336-2, Conta Corrente n. 18.197-8, até o último dia do prazo para a prestação de contas;

Art. 15. O agente suprido sujeitar-se-á à Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Ordenador de Despesas, em caso de irregularidades, ou de não prestação de contas no prazo estabelecido nesta Portaria, sem prejuízo das providências administrativas, para apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis (artigos 22 e 23 do Decreto Municipal n. 2886/2024), observando sempre o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 16. A não apresentação da referida prestação de contas no prazo estipulado implicará na proibição de novo suprimento de fundos, podendo ainda sujeitar o suprido às imposições previstas no Regulamento de Pessoal da FUNSAUD.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O agente suprido não poderá pedir ressarcimento do valor excedente. O valor excedido não será ressarcido, por essa razão o suprido deverá ter o cuidado para não gastar além do valor recebido.

Art. 18. Ao entrar em gozo de férias, licença médica ou em caso de demissão, o agente suprido deverá prestar contas do valor utilizado, e o saldo não aplicado deverá ser depositado no BANCO DO BRASIL, em nome da Fundação de Serviço de Saúde de Dourados, na Agência 4336-2, Conta Corrente n. 18.197-8.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 16 de 07 de janeiro de 2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO - DIÁRIAS

Dados do Servidor Requerente:

Nome:		
Cargo:		
CPF		Contato:
Endereço:		

Informações referente a Viagem/Deslocamento:

Destino:			
Diárias (Quant):		(*) Valor da Diária	
Alimentação (Quant):			
Valor Total Solicitado:			

Data Saída:	
Data Retorno:	

Motivos e Interesse Público da Viagem

Justificativa: Informe neste campo os Motivos do Deslocamento/Viagem	

Interesse Público: Informe neste campo os Benefícios que a Viagem trará ao Município:	

Dourados-MS, _____ de _____ de 20_____.

_____ _____

Carimbo e Assinatura do servidor requerente Carimbo e Assinatura da Direção Executiva

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Dados do Servidor que realizou a viagem	
Nome:	
Cargo:	

Informações da Viagem e Meio de Locomoção

DESTINO:				
VIAGEM- INÍCIO	**SAÍDA:** Data e Horário		**CHEGADA-** Data e Horário	
VIAGEM- TÉRMINO	**SAÍDA:** Data e Horário		**CHEGADA-** Data e Horário	
Meio de Locomoção:	Veículo do Município? SIM:( ) NÃO:( )		Placa:	

Motivos da Viagem Realizada, Pessoas contatadas, assuntos tratados, data das Reuniões, etc.	

Informações Pormenorizadas da Viagem

Comprovantes

Relacionar e Anexar Documentação que comprove o efetivo deslocamento, tais como: Declaração de Comparecimento, Certificado de Participação em Cursos, Simpósios, Comprovantes de abastecimentos, Cópia de NF Fiscal de Abastecimento, Restaurante, Hotel, Ticket de Estacionamento, etc.	
Documento Anexado, Especificar:	

Todas as informações consignadas neste relatório, são de inteira responsabilidade do ServidorRequerente, o qual certifica serem as mesmas, a mais pura expressão da verdade.

Dourados-MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do servidor que realizou a viagem

Ao
Ordenador de Despesa

PARECER

Examinada a documentação, verificamos a idoneidade de exatidão dos comprovantes, cuja despesa atende aos dispositivos legais regulamentares e foi realizada de acordo com as finalidades do ato de concessão das diárias.

Do exposto, o parecer é favorável, assim a prestação de contas pode ser aprovada e autorizada a baixa da responsabilidade do suprido.

Dourados-MS, _____ de _____ de 20_____.

_____

Analista de Controle Interno

Ao Financeiro/Contabilidade,

TERMO DE APROVAÇÃO

Estando de acordo com o Parecer emitido APROVO a prestação e AUTORIZO a baixa da responsabilidade do suprido.

Dourados-MS, _____ de _____ de 20_____.

_____.

_____

Diretora Presidente (assinatura e carimbo)

ANEXO III

REQUISIÇÃO – POSTERIOR RESSARCIMENTO COMBÚSTIVEL

Dados do Servidor Requerente:

Nome:		
Cargo:		
CPF:		Contato:
Endereço:		

Informações referentes à Viagem/Deslocamento:

Data Saída:	
Data Retorno:	

ESTIMATIVA DO VALOR DE RESSARCIMENTO:

As viagens autorizadas serão reembolsadas àquele que a fizer, pelo custo da quilometragem percorrida, calculado da seguinte forma:

Vr = Kp / C x PL

Quilometragem percorrida.	**Consumo do veículo (km/litro)**	**Preço por litro (R$)**	**Valor a ser reembolsado.**

Motivos e Interesse Público da Viagem

Justificativa: Informe neste campo os Motivos do Deslocamento/Viagem	

Interesse Público: Informe neste campo os Benefícios que a Viagem trará ao Município:	

Dourados-MS, ____ de _____ de 20____.

_____ _____

Carimbo e Assinatura do servidor requerente Carimbo e Assinatura da Direção Executiva

ANEXO IV

REQUISIÇÃO – POSTERIOR RESSARCIMENTO COMBÚSTIVEL

Ao senhor
Coordenador Administrativo Financeiro

Assunto: Ressarcimento de combustível.

Prezado Coordenador,

Declaro que em viagem realizada a serviço, com a utilização de veículo pessoal, não foi possível a utilização de veiculo oficial pelos motivos abaixo:

_____
_____
_____

Combustível	Quantidade (L)	Valor do Litro	Valor Total
Gasolina Comum/ Alcool:		*R$*	*R$*
Total			R$

Descrição do Cupom	
CCF:	COD:
Auto Posto:	Cidade:
CNPJ:	
Placa do Veículo:	
Data do reabastecimento:	

Dados para ressarcimento		
Servidor:		
Cargo:	RG:	CPF:
Banco:		
Agência:	Conta:	

Atenciosamente,

Dourados-MS, ____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura e Carimbo do Servidor que realizou a viagem

Ao
Ordenador de Despesa

PARECER

Examinada a documentação, verificamos a idoneidade de exatidão dos comprovantes, cuja despesa atende aos dispositivos legais regulamentares e foi realizada de acordo com as finalidades do ato de concessão das diárias.

Do exposto, o parecer é favorável, assim a prestação de contas pode ser aprovada e autorizada a baixa da responsabilidade do suprido.

Dourados-MS, _____ de _____ de 20_____.

_____

Analista de Controle Interno

Ao
Financeiro/Contabilidade,

TERMO DE APROVAÇÃO

Estando de acordo com o parecer emitido APROVO a prestação e AUTORIZO a baixa da responsabilidade do suprido.

Dourados-MS, _____ de _____ de 20_____.

_____

Diretora Presidente (assinatura e carimbo)

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 092/FUNSAUD/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, Maria Izabel de Aguiar, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto N° 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Segundo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Segundo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva:

1. Wesley Ribeiro Alves – Presidente
2. Elenice da Silva Chaves – Vice Presidente
3. Estefane Suzane Camargo Macedo – 1º Secretário
4. Rafael Esmerio Flores -2º Secretário
5. Antonio Pedro Lino Junior – Fiscal

Art. 3º. À Comissão compete promover a realização de análise de documentos e títulos conformidade com os critérios estabelecidos em Edital.

Art. 4º. Serão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 093/FUNSAUD/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto N° 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o servidor Aldinei Vicente no cargo de provimento em comissão de Encarregado de Infraestrutura e Logística conforme quadro estabelecido na Portaria nº 075/2025/FUNSAUD de 20 de março de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 24/04/2025 revogados as disposições em contrário.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 094/FUNSAUD/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto N° 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a servidora Michelli Tavares de Souza Mônico no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Compras conforme quadro estabelecido na Portaria nº 075/2025/FUNSAUD de 20 de março de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25/04/2025 revogados as disposições em contrário.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - FUNSAUD

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Contratação Direta nº 019/2025 – Dispensa Eletrônica nº 90.002/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do agente público designado pela PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Contratação Direta em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de RECARGAS DE EXTINTORES do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, unidades administrados pela FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- Data da sessão: Dia 06/05/2025 às 08h30min Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 25 de abril de 2025.

MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS
PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Contratação Direta nº 008/2025 – Dispensa Eletrônica nº 90.001/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do agente público designado pela PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de Março de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Contratação Direta em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios CARNES (BOVINA E AVES) para atender as necessidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA unidades administradas pela Fundação de Serviço de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- Data da sessão: Dia 06/05/2025 às 08h30min Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 25 de abril de 2025.

MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS
PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD
CNPJ: 20.267.427/0001-68

EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 14.074.423/0001-60

Ref. Pregão Presencial nº 030/2022 - Processo de Licitação nº 120/2022

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto correção de erro material no contrato nº 228/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão, para atender a população do Município Dourados e Macrorregião – Hospital da Vida (Pronto Socorro) e Unidade de Pronto Atendimento UPA Dr. Afrânio Martins, atendendo as demandas dos serviços das unidades de saúde administradas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, em relação aos termos aditivos no que se refere ao percentual acrescido, art. Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA

Em reunião administrativa, onde foi exposta a fundamentação em que o contrato foi prorrogado, o entendimento em conjunto com a assessoria jurídica, restou comprovado que o contrato nº 228/2022, deveria ter sido prorrogado já com os percentuais aditivados, e que a forma a ser adotada para sanar o erro material deste contrato, seria por termo de apostilamento, que tem como a finalidade regularizar o contrato nº 228/2022 referente às prorrogações onde os itens aditivados nos percentuais solicitados não foram adicionados nos termos aditivos de prorrogação, na planilha abaixo estão os percentuais por itens, podendo observar que não foi excedido o limite permitido por no art. 65. § 1º:

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

ITENS	TERMO ADITIVO	% ADITIVO	% TOTAL ADITIVADO
1	4º termo aditivo	0,4%	0,4%
3	3º e 4º termo aditivo	3,77 % + 1,2%	4,97%
4	3º Termo aditivo	3,10%	3,10%
5	1º termo aditivo	25%	25%
6	1º termo aditivo	25%	25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 228/2022 de 16/12/2022, e seus termos aditivos permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento ao contrato nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

5.2. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas infra-assinados, de tudo cientes.

Dourados/MS 15 de abril de 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº 56/LICITAÇÃO/CMD de 23 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar KEILA JONAIR SOARES PIETO, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2025, Processo Administrativo nº 010/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que tem por objeto: Contratação de serviço especializado de dedetização, desinsetização e desratização para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Art. 2º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 21 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3° Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura com a necessária publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Liandra Ana Brambilla da Silva
Câmara Municipal de Dourados-MS
Presidente

PORTARIA Nº 057/LICITAÇÃO/CMD DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Lucas Coimbra Ferle, como Gestor do Contrato Administrativo nº 002/2025, Processo Administrativo nº 010/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que tem por objeto: Contratação de serviço especializado de dedetização, desinsetização e desratização para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Art. 2º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a necessária publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Liandra Ana Brambilla da Silva
Câmara Municipal de Dourados-MS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/DL/CMD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025/DL/CMD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024/DL/CMD.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.
CONTRATADA: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA - CNPJ 13.255.330/0001/-70.
OBJETO: Contratação de serviços de Dedetização, Desinsetização e Desratização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
VALOR GLOBAL: R$ 4.026,88 (quatro mil, vinte e seis reais, oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.1.500.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.
DAS PARTES: Contratante - Câmara Municipal de Dourados/MS – Liandra Ana Brambilla - Presidente; Contratada – QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA – Representante – Welton Luiz Fernandes.
Código de registro no TCE/MS: 80DFE39C5D2512A195DE1937E3CCFCAF61502323

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO N° 519/2025

PARTES:
Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
Maxbrio Industria e Comercio de Produtos de Limpeza LTDA – CNPJ 10.470.936/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2025
PREGÃO ELETRÔNICO No 90001/2025 – registro de preços.
TIPO DE OBJETO: Material de consumo.
OBJETO DA CONTRATAÇÂO: ata de registro de preços de produtos de higiene e limpeza para suprir a demanda da Câmara Municipal de Dourados - MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I.
VALOR: R$ 160,00,00 (Cento e sessenta reais)
ITEM 4: Desinfetante para uso geral gl 5L
DATA DO EMPENHO: 24/04/2025
ORDENADOR DE DESPESAS:

Liandra Ana Branbilla da Silva
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 067/2024/DL/CMD
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025 – Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de bens de consumo para higiene e limpeza.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - art. 28, I; art. 82.
CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE/MS: 00BA3426EBE57BA8CF7DC5DB9E71E44516712B0B

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com consonância com o caput do Artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do certame em epígrafe, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, a saber:

ITEM	DESCRICAO RESUMIDA	QTDE	PREÇO REGISTRADO	ADJUDICATÁRIO	CNPJ
27	Saco Plástico Lixo 50l	30	44,9000	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22.077.847/0001-07
28	Saco Plástico Lixo 100l	110	70,7000	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22.077.847/0001-07
29	Saco Plástico Lixo 30l	90	25,6600	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22.077.847/0001-07

Itens fracassados.

ITEM	DESCRICAO RESUMIDA	QTDE	RESULTADO
7	Detergente	140	LICITAÇÃO FRACASADA
14	Pano limpeza	80	LICITAÇÃO FRACASADA

Homologado o pregão, publique-se o presente ato conforme disposto no Título V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 24 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Dourados/MS
Liandra Ana Brambilla da Silva
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 017/2025/DL/CMD
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de carteiras funcionais.
IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90002/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com consonância com o caput do Artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do certame em epígrafe, em conformidade com o resultado da análise documental e o ato de homologação realizado na plataforma compras.gov.

Adjudicatário: C.C.C BRANCO LTDA, CNPJ 20.975.525/0001-50; Valor total: R$ 3.129,0000 (três mil cento e vinte e nove reais).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Unitário (R$)	Global (R$)
1	Confecção de carteiras funcionais.	Unidade	21	149,00	3.129,00

Homologado o resultado, publique-se o presente ato conforme disposto no Título V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 23 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Dourados/MS
Liandra Ana Brambilla da Silva
Presidente

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CROPVALLEY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MICRONUTRIENTES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1330, Vila Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.G.C.B Produções Artisticas Ltda, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) as Licenças Prévia (LP), instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento, com apresentação de música e shows, serve alimentos no local, localizado na rua Monte alegre, 4209 – Jd. Paulista - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

G.C.B Produções Artisticas Ltda, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) as Licenças Prévia (LP), instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento, com apresentação de música e shows, serve alimentos no local, localizado na rua Monte alegre, 4209 – Jd. Paulista - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ZEULI CARDIOLOGIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO MÉDICO COM PROCEDIMENTOS, localizada na Rua Toshinobu Katayama, 1195, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERVISUL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, EXCETO DE INFORMÁTICA localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 1145, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OLIVEIRA & MONTE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 3005, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FG DIGITAL LTDA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO e MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA localizada na RUA Hayel Bom Faker, 3019, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FG COPIADORA EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS localizada na Rua Hayel Bom Faker, 3019, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS MIGUEL DE CARVALHO MATOS 17471729104 , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, localizada na Av. Presidente Vargas, 4095, BNH III Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARTGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, localizada na Rua dos Pessegueiros, 830, Jd. Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

K. G. ESTÉTICA LTDA - ME, torna Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, localizado na Rua Balbino de Matos, 1255, Letra C, Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.